DECRETO 325/14 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios, e autorização contida na Lei Municipal n 575/2013 de 20 de dezembro de 2013

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Credito no valor de R\$ 4.900,00(quatro mil e novecentos reais)

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.0402.2.005
33.50.00.00.00.00.00- Transf a Inst Privadas sem fins Lucrativos.......R\$ 4.900,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2014

JOAO MARIA ROQUE PREFEITO MUNICIPAL